Resolução nº 18

Aprova contas do Senhor Prefeito

O Povo de Paracatu, por seus representantes, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º: Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Senhor Prefeito de Paracatu, relativas a gestão administrativa do exercício de 1957.

Art. 2º: Revogadas as disposições em contrário entrará a presente resolução em vigôr na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paracatu, 27 Fevereiro de 1958

Presidente: = Waldemiro da Silva Lucas

Secretário: = Romão de Sousa Nogueira